



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 176/2024/SES-MT.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024/SEPLAG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2024/43289

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO, E A EMPRESA UGOLINI
CAMPOS EIRELI.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, empresa **UGOLINI CAMPOS EIRELI**, inscrita no cadastro do **CNPJ/MF sob o nº 01.354.498/0001-53**, com sede na Rua: A, Qd: 05 Lt: 01 – VILLAGE FLAMBOYANT em Cuiabá/MT – CEP: 78035-360 - telefone (65) 3626-3838 – Cel. (65) 9 9933-8970, e-mail: ugolini.ltda@terra.com.br, neste ato representado pela **Sra. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI**, Brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº ****551-7/SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº ****17.436-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 176/2024/SES/MT**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2024/43289**, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº CNPJ nº. 57.252.971/0001-46.**



CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 176/2024/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

SAMANTHA
RODRIGUES CAMPOS
UGOLINI:99341743915
Rep. Legal: SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS
Ugolini Campos Eireli EPP.

Assinado de forma digital por
SAMANTHA RODRIGUES
CAMPOS UGOLINI:99341743915
Dados: 2025.06.17 10:55:19
-04'00'

